ANNO DE 1837. TERÇA FEIRA — 10 DE OUTUBRO. N. 218.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda S. Dionisio B. Aud. do juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
10 Terça S. Francisco de Borja. Rel. de m. e aud. do J. dos O. de t.
11 Quarta S. Firmino B. Ses. da T. P.
12 Quinta S. Sipriano B. M. Rel. de man. etc.
13 Sexta S. Eduardo R. Ses. da Thes. Pub. aud. do J. de O. de t. Lua cheia as 8 h. e 54 m. da tarde.
14 Sabado S. Calisto P. M. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
15 Domingo S. Thereza de Jesus V. C.

Mare' cheia para o dia 10 de Outubro.
As 1 horas e 18 m. da m. — 1 h. 42 m. da tarde.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantado nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Outubro 9.

Londres 30 1/2 a 30 Ds. St. por 1, ced.
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 316 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 12,800 as velhas, novas 13,000
" 4,000 7,000 a 7,200
Pezos Colonares 1,600
dito Mexicanos 1,560 1,590
Patacões Brasileiros 1,600
Premio das lettras, por mez 1 1/2 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza. Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de Elrey, Ico, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão de 31 de Julho.

Presidencia do Sr. marquez de Baependy.

As horas do costume, abre-se a sessão; le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Senhor primeiro Secretario apresenta o mappa demonstrativo dos trabalhos da directoria da substituição das notas do novo padrão: A commissão de fasenda.

Ordem do dia.

Entra em discussão a emenda do Snr. marquez de Palma, á resolução que autorisa o tutor de S. M. I. para conceder alforria aos quatro escravos que condusirão ao mesmo augusto Senhor na sua convalescença.

He regeitada a emenda, e approvada a resolução tal qual veio da camara dos deputados para subir a sancção.

He approvada sem debate, para subir a sancção, a resolução que approva a pensão de 1,200$000 reis, concedida a marqueza de Santo Amaro, em remuneração dos serviços do seu falescido marido.

Tem o mesmo destino a resolução que augmenta a congrua dos monsenhores a 1,200$000 reis; a dos conegos a 800$: e a dos capellães da capella imperial a 400$ reis.

Segue-se a continuação da primeira discussão addiada, da Resolução, que reduz a 10 por cento, os direitos do ouro da companhia do Congo Soco.

Fica addiada a discussão, pela chegada do Exm. Senhor ministro da marinha, e na presença do mesmo, discute-se em primeira discussão, e passa para a segunda, a proposta da fixação das forças navaes, com a emenda da outra camara que reduz as forças a 1,800 praças para o anno de 1838 a 1839, no estado ordinario, e que da em circunstancias extraordinarias 3,000 praças.

O Senhor Marquez de Barbacena, pede a S. Ex. o Sr. ministro, algumas explicações.

O Senhor Ministro, saptisfez apresentando o quadro das forças de marinha, empregadas nos diferentes provincias do Imperio, em que mostra serem precisas 2,500 praças, para guarnecerem essas embarcações occupadas nas provincias. Mostra que o Para' so' tem actualmente 421 praças, e o Rio Grande do Sul 191 praças.

Depois de grande debate, em que tomão parte os senhores Barbacena, Paranagua, Ignacio Borges, Conde Lages e Cassianno, fica a discussão addiada pela hora.

Retira se o Senhor Ministro, com as mesma formalidades com que entrou.

O Snr. Presidente marca para ordem do dia a mesma dada até as onze horas, e chegando o Senhor Ministro da Marinha, a continuação da discussão hoje addiada sobre a fixação das forças de mar.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

Sessaõ do dia 1. de agosto.

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy

Aberta a Sessão, leu-se, e approvou-se a acta da anterior.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Entra-se na discussão do parecer da mesa, sobre a indicação do Snr. M. de Barbacena, sobre o que se deve praticar acerca das resoluções de approvações, que forem regeitadas em huma ou outra camara.

Fica a discussão addiada, por chegar o Exm. ministro da marinha, e na sua presença continua a discussão da proposta do governo sobre a fixação de forças de mar.

O Snr. Maquez de Barbacena offerece a emenda seguinte, que depois he retirada com consentimento da camara.

« Ao artigo 1.º accrescente-se — não se comprehendem as guarnições dos navios desarmados, paquetes e barcas de socorro. He apoiada.

Julgão se discutido os artigos primeiro e segundo, e passa-se ao terceiro artigo.

O S. Ministro declara que nas actuaes circunstancias não pode passar a emenda de 3,000 praças offerecidas na outra camara, por ser muito pouco, visto já ter apparecido piratas, e que ainda o Para'; não pode dispensar a força ali estacionada e assim tambem no Rio Grande se faz indispensavel maior numero de forças navaes: conclue que seria preciso pelo menos 4,000 praças desde já e mesmo eleval as a 5,000, quando sejão necessarias.

Depois de fallarem mais alguns senhores, dá a hora, e o senhor ministro se retira com as mesmas formalidades com q' havia entrado.

O Senhor Presidente põe a votos o 1. e 2. artigo da proposta, e não passão, sendo approvadas as emendas que vierão da camara dos senhores deputados. O artigo terceiro fica addiado pela hora.

O mesmo Senhor marca para ordem do dia, antes de chegar o Senhor Ministro, o parecer da commissão da mesa, hoje addiado, e os mais objectos: depois, a continuação da discussão addiada do terceiro artigo da fixação das forças de mar.

Levantou-se a Sessão depois das 2 horas da tarde.

Sessão em 2 de Agosto

Presidencia do Snr. M. de Baependy.

A's horas do costume, abre-se a sessão: le-se e approva se a acta da antecedente.

O Snr 1. Secretaio dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão sobre o requerimento do Snr. M. de Barbacena, e subemenda do Senhor Paula Souza, com o parecer da commissão, acerca de se não instaurar na mesma sessão a resolução que tiver cahido em huma ou outra camara, sobre approvação de tenças. He approvado para passar a 2.ª

Segue-se a continuação da 1.ª discussão da resolução, que reduz a 10 p. c. o pagamento dos direitos do ouro da companhia de Gongo Soco. Julga-se discutida em 1.ª, e passa-se a discutir em 2.ª discução.

O Sr. Lucio offerece a seguinte emenda: « A companhia pagará de ora em diante 20 p. c. » He apoiada.

O Sr. Borges offerece a seguinte emenda:

« Depois das palavras - 10 p. c. - diga-se - 5 p. c. a que se obrigáão pelo seu contracto. - Salva a redação. » He apoiada.

Depois de algum debate, fica addiada a discussão pela hora.

O Snr. primeiro Secretario, por se haver retirado o Snr. Presidente, marca para ordem do dia, em quanto não chegar o ministro, a continuação desta materia addiada: resolução — B —; resolução numero 27, sobre emolumentos da secretaria do thesouro: resolução em 3. discussão sobre Renato Pedro Boiret; resolução sobre a tença de D. Maria Luisa Freire; resolução sobre a tença do capitão de mar e guerra José Pereira Pinto, e se houver tempo trabalhos de commissões.

Levantou se a Sessão depois de duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 de Outubro.

Officio — Ao Commandante das Armas para ordenar ao Official nomeado Instructor Parcial do Esquadrão de Cavallaria da Guarda Nacional do Rio Formoso, que parta quanto antes para o lugar de seu destino, a fim de entrar em exercicio.

Dito — Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Serinhaem e Rio Formoso, communicando-lhe a ordem expedida pelo officio precedente.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, para mandar adiantar 4 meses de soldos com a gratificação de Campanha na forma do Decreto de 10 Outubro de 1836 a Força que vai partir para o Rio Grande do Sul; devendo regular-se quanto as gratificaçoens dos Officiaes, e numerario da mesma Força pela ordem addicional a do Dia 5 do corrente que por copia já foi enviada ao Departamento da contabilidade Militar, conforme requisita o Commandante das Armas.

Dito — Ao Commandante das Armas, communicando lhe o conteudo no antecedente officio.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Limoeiro communicando-lhe que sera' indemnisado da despesa que fez com o sustento dos desertores de que trata o seu officio de 30 de Setembro, pela Thesouraria da Provincia, apresentando a respectiva conta legalisada.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que a conta da dispesa feita com os presos pobres desde o dia 16 de Agosto até 14 de Setembro do corrente anno, e que acompanhou o seu officio de 18 do referido mez, foi enviada a Thesouraria, por onde será paga.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Rio Formoso, para mandar entregar ao Chefe da Legião das G. N. de Serinhaem e Rio Formoso as armas do adarme 17 que tem arrecadado, e for arrecadando, das extraviadas na guerra de Panellas e Jacuipe.

Dito — Ao Chefe da Legião das G. N. de Serinhaem e Rio Formoso communicando lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Chefe interino da Legião das G. N. de Olinda, communicando-lhe, que tendo a Lei Provincial do orçamento de 1836 para 1837 marcado a quantia de 51$200 reis para cada Bandeira, he com este dinheiro que se devem comprar os respectivos accessorios como representa o Director do Arsenal de Guerra no officio que se lhe envia: o que fara' constar ao Commandante do 2.º Batalhão, o qual pode mandar receber do mesmo Director a referida quantia para a fatura de huma Bandeira.

Dito — Ao Chefe da Legião das G. N. de Nasareth para mandar formar um me-

PLAR ENCONTRADO

5o Batalhaõ com os G. N. residentes ao Norte da Serra Mascarenhas no caso de chegarem para duas, ou trez Companhias; dando disso parte a Camara Municipal respectiva a fim de marcar as Parades.

Dito — Ao Director do Arsenal de G. respondendo-lhe, que mande continuar na obra que o Commandante da Fortalesa do Brum exigio, se fisesse nas casas para onde deve passar o que estava nas 5 prisoens que serviaõ de Quarteis, casa de Palarmenta.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 6 de Outubro.

Officio — Ao Exm. Presidente disendo-lhe que sendo conveniente, q' a Força que ora marcha para a Provincia do Rio Grande do Sul leve quatro mezes de soldos adiantados, assim como a gratificaçaõ de Campanha correspondente a terça parte dos soldos mandada abonar pelo Decreto de 10 de Outubro de 1836, pedia houvesse neste sentido de expedir suas ordens á Thesouraria, que se devia regular quanto as gratificaçoens dos Officiaes, e numerario da Força pela ordem addcional a do Dia 5 deste mez, cuja copia tinha sido remettida a Contabilida Militar.

Dito — Ao mesmo, Exm. Snr., remettendo o requerimento de Joanna Maria da Conceiçaõ, que pedia demiçaõ para seo filho unico Francisco Jose Correia soldado do Batalhaõ 7.° de Cassadores, e informando com o parecer do Commandante do mesmo Batalhaõ, ao qual acrescentava que sobre attestados lhe era dificil formar juiso certo, pelos abusos repetidos que delles se á feito, porque eraõ hoje passados no que diz respeito ao recrutamento por mera formalidade.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo o requerimento do Capitaõ Manoel Joaquim Paes Sarmento, que pedia deixar ao seo procurador bastante nesta Providcia a quantia de 15$ reis mensaes, recebendo o excedente pela do Rio Grande do Norte, para onde hia destacado, e informando a respeito favoravelmente.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo em duplicado o mappa da Força effectiva de 1. Linha pertencente ao mez p. p., e igualmente uma relaçaõ dos 5o desertores dos ultimos dous meses rogando lhe houvesse de expedir suas ordens a os Prefeitos das Comarcas em que foraõ recrutados, ou por ventura aparecessem, a fim de serem presos, e ver se com este exemplo podiamos de alguma forma faser obstar o pernicicso abuso já levado ao termo de relaxaçaõ pela impunidade com que elles tem sempre contado, relevado ainda o prejuiso do armamento, e fardamento dos Corpos.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, mostrando-lhe a necessidade de terminar a obra que se está fasendo no Quartel das 5 pontas, o que elle houvesse de volver para ali sua attençao'.

Dito — Ao mesmo, previnindo-o que tivesse prompto armamento, e equipamento completo para 140 praças Expedicionarias ao Rio Grande do Sul, e mais 140 espingardas do adarme 17 encaixotadas, que de sobre salente deviaõ acompanhalas.

Dito — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, ordenando-lhe que mandasse apresentar ao Major Commãdante do Batalhaõ 7.° de Cassadores os carpinas, e Pedreiros, que se naõ fisessem mister ao andamento da obra do seo Quartel.

Dito — Ao Major Commandante do Batalhaõ 7.° de Cassadores, respondendo o seo officio de 4, e communicando-lhe o exposto no antecedente.

Dito — Ao Capitaõ Commandante do 4. Corpo, remettendo-lhe um officio do Prefeito da Comarca acompanhado de uma parte do Commandante que rondou o Destricto da Ribeira na noite do dia 2 deste mez, e ordenando-lhe que em vista de taes peças procedesse a conselho de Investigaçao', requesitando testemunhas ao mesmo Prefeito, e ao Commandante do Batalhaõ 7.°

Portaria — Ao capitaõ Commandante interino do 4.° corpo d'Artilheria, mandando disligar o soldado addido Joaõ Ribeiro Pessoa, e remettel-o com guia ao Major Commandante da Força Expedicionaria ao Rio Grande do Sul.

Dito — Ao Major Commandante da Força Expedicionaria ao Rio Grande do Sul, ordenando-lhe recebesse o soldado mencionado na Portaria antecedente.

Dito — Ao Major Commandante do B. 7. de Cassadores, mandando dimittir ao Corneta da 1. Companhia Marcos Ferreira d'Andrade, por ter completo o seo engajamento, e nao' querer continuar.

Dito — Ao Quartel Mestre Affonso Honorto Bastes, mandando cobrar os vencimentos, que se e tavaõ a dever ao Guarda Nacional Lino Jo e Lopes, e soldados Jose Martins, Paulo Fideles, Antonio Francisco.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Na porta d'Alfandega perante o Inspector da mesma se hade arrematar em hasta Publica hoje 10 do corrente a quem mais der o seguinte apprehendido pelo Guarda Thomaz d'Aquino Carvalho, vindo de bordo da Escuna Andorinaha.

Dous Carneiros e uma cria.

Alfandega 9 de Outubro de 1837.

O Inspector interino.

Jacomo Gerardo Maria Lumachi de mello.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 211.

CORREIO.

O Brigue Felis Destino recebe a mala para Lisboa a manhãa, 11 as 4 horas da tarde.

A Sumaca S. Rita Carlotta da qual he Capitaõ Jose Rodrigues Freire sai para o Aracaty no dia 20 do corrente.

OBRAS PUBLICAS.

O Inspector Geral das Obras Publicas convida novamente os Snrs. Proprietarios dos terrenos em que se achaõ edificadas as casas da rua de fora de portas a apresentarem no dia 11 do corrente os seus titulos a fim de verem medir demarcar e avaliar os referidos terrenos na forma da Lei e ordens a respeito, pois q' achando-se este trabalho em effectivo andamento convem nao' o interromper, o que acontecera' com a falta da apresentaçaõ do taes titulos.

Inspecçaõ das Obras Publicas 7 de Outubro de 1837.

Moraes Ancora.

Pela Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas se convida a todos os proprietarios de carroças que quiserem carregar material dos portos da Capunga, e Estancia para o lugar da ponte do Manguinho, e do armasem para o lugar da Obra; sendo o 1.° serviço justo por caminhos; e o 2.° por aluguel, ou jornal da carroça, com o seo boi, e Carreiro; que trabalhará debaixo das ordens do encarregado da dita obra, pelo tempo em que trabalhão os jornaleiros; compareçaõ na Salla da dita Administraçaõ nos dias 16, e 18 do corrente Outubro as horas do costume, para se ajustar com quem por menor preço fiser; na certesa de que naõ comprindo o arrematante o tracto, se alugará Carroças pelo preço que se achar por conta do arrematante; para o que prestará fiança idonea, que assignara' com o dito arrematante, e termo de contracto.

Pela Administracaõ Fiscal das Obras Publicas se compraõ 8 carrinhos de maõ com trilhos de ferro, eixos, maniaes etc. tudo de ferro: quem os quiser vender pode comparecer na Sala da dita Administraçaõ em qualquer dia util a horas do costume para tratar do seo ajuste, com quem por menor preço os fiser.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

Pela Repartiçaõ das Obras Publicas se hade comprar, em hasta Publica, 692 taboas de costado de loiro, a quem por menor preço vender: as pessoas que pertenderem lançar podem comparecer, na Salla da Administraçaõ Fiscal, em dita Roparticao' hoje 10 e nos dias 12, 14, do corrente; dos 9 horas da manhãa até as 2 da tarde, na certesa de que nao' tera' lugar dita arremataçaõ, no caso de so' aparecer um licitante; por naõ haver quem afronte; no caso de que se realize, o arrematante hade-se sujeitar a dar todo o taboado no tempo que se tratar, e com as qualidades que se declararem; e no caso de falta será comprado onde o houver, e pelo preço que se achar por conta do arrematante; e para garantir este negocio, prestará o arrematante fiador idoneo com as formalidades da Lei; que assignará, com o mesmo arrematante, e termo do contracto.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arcenal de Guerra compra os generos seguintes: vergalhoens quadrados de duas polgadas, vergalhoens quadrados de uma e meia polgada, vergalhoens redondos de cinco quartos, ferro Suecia surtido, árame de ferro surtido, asso em barra de correia para mollas, asso fino de milaõ para varetas, ferro em barras de duas e meia polgadas; as pessoas que os tiverem e quiserem vender, compareçao' no mesmo para tratarem de seos ajustes com o Diretcor do referido e se comprar a quem por menos vender.

Arsenal da Guerra 6 de Outubro de 1837.

Jose Carlos Teixeira.

PREFEITURA.

Parte do dia 8 de Outubro.

Illm. e Exm. Sr. — Mandei recolher a prisaõ as pardas Quintiliana do Corpo de Deos, e Joanna Maria da Conceiçaõ e o preto Francisco, escravo por queixa de Thomaz Peres Correia de terem ellas sedusido a uma sua filha menor para fugir de sua companhia, e prostituir-se, a qual, depois de algumas diligencias, a que mandei proceder, foi finalmente axada, e entregue a seu pai. Foraõ tambem presos a minha ordem: Manoel Joaquim, branco, pela 1. patrulha de Fora de Portas, por estar ebrio, e ter insultado a umas mulheres; Jose Antonio de Sousa, tambem branco, pela 2. patrulha do mesmo Districto, por estar deitado na rua depois de meia noite; Joaõ da Silva, crioulo, Emeterio Jose dos Santos, e Antonio Jose Faria, pardos, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, o 1. por denuncia de ser elle livre, e ter-se conservado como escravo em casa de Antonia Maria de Mello; o 2.° por desordeiro, e ter de costume traser comsigo uma faca de ponta, e ter querido por veses assassinar sua mulher; e o ultimo por ebrio; Antonio preto, escravo de D. Helena, por estar espancando a uma preta.

Naõ consta, que houvesse mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 8 de Outubro de 1837. -- Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia --- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 9.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino: Jose Faustino de Sousa, pardo, Maximianno Correia Lima, preto, e Guilherme Antonio dos Santos, tambem pardo, pelo Sub Prefeito de Santo Antonio, pelo motivo de estarem jugando as facadas; Antonio Lopes da Silva, soldado do Batalhaõ 7.° por outro de Policia, por ter furtado de uma loja de fasendas uma calça; Manoel, preto, escravo, que diz ser de Manoel Gomes da Cruz, e parece ser de Cipriano Antonio Rodrigues do Engenho Mussipinho, por outro soldado de Policia, por estar fora da casa de seu Snr.; Bernardo, tambem preto escravo, de Joaõ Maximo Fernandes Lima, e Rofino, dito, de Antonio Maria Cortes; por outro Soldado de Policia, por briga.

Naõ consta que occoresse mais novidades.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura de Comarca do Recife 9 de Outub. de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

O DESENGANO.

A duvida naõ está no Botafoga; naõ está na Peça, porque Peça he elle mesmo, e muito boa! naõ está nos Carissimos, porque estes saõ bastante espertos para encobrirem a carestia da cousa: naõ está tambem nos que surrateiramente a desejam, e promovem, porque estes saõ Patriotas de barriga, que esperam, do trabalho dos outros, alcançar a vantagem que cegamente se lhes figura proporcionar; emfim como os nossos Leitores estaráõ já cançados de tanta perlenga, e desejaráõ saber de que parte virá a duvida, nós a vamos examinar, e parece-nos que nos naõ enganaremos, se dissermos já que a duvida está somente em alguem que, sem a menor reflexaõ, e sem calcular os perigos em que se mette, se atreva a pegar na torcida para fazer estoirar a Peça, da qual deve resultar a explosaõ. E qual será esse animoso, e temerario Ente, que queira trocar o certo pelo duvidoso? Será algum Nero de moderna data, ou algum novo Caligula? Naõ: estes Heroes da barbaridade foram Imperadores, e nós só temos Larangeiras, que saõ bem conhecidos entre nós, e que por mais que se disfarcem, todos olham para elles, como quem saõ; e se algum nos convidar á isso com promessas de grandes fortunas, nós lhe diremos " V. m. naõ he o Snr. Larangeira da China; irmaõ do Snr. Larangeira da terra; Tio do Snr. Larangeira da Tangera; Primo do Snr. Larangeira seca; Marido da Senhora Larangeira de embigo, e Pai da Senhora Larangeira selecta, e dos Snrs. Limões, francez, e mirim? Pois se V. m. ainda, nem ao menos, se póde aparentar com os Snrs. Limas, como quer já subir a altura do respeitavel Coqueiro, e igualar nas forças á veneranda Sicupira? V. m. tem alguma fortuna para repartir? naõ: pois entaõ deixe-se disso, porque V. m. sempre hade ser o Snr. Larangeira, ainda que faça o que fizer, e dê com a cabeça pelas paredes. ,,

Estará a duvida na classe dos Empregados Publicos? Os Cidadãos que tem á seo cargo os diversos ramos da Administraçaõ, e que tem de attender aos seos deveres, e de trabalhar por administrar imparcial justiça, no exercicio de suas funcções, naõ attenderáõ aos respeitos humanos, e nem seguirão nas suas decisões se naõ os dictames de suas consciencias: a honra, e a virtude faráo o seu maior brasaõ, para merecerem a estimaçaõ publica, que já mais poderão alcancar dos Larangeiras, que, sem merito, e justiça, talvez já tenham as vistas fixas no desarranjo de muitos que se acham empregados, para lhes tirarem os Lugares, e....

Estará na classe dos Agricultores? Naõ: os Cidadãos laboriosos, e agriculas, empregam todo o tempo precioso que possuem, em mais util trabalho: elles curam effectivamente de rotear as suas terras, e arrancar de seo seio os fructos com que ella abundantemente mimoêa ao homem laborioso, que detesta os vicios, e que prefere a paz campestre (onde só se admira, e louva o Supremo Author da Natureza) ao rebuliço das Cidades, nas quaes qualquer vadio he um Politico, e qualquer Réo de Policia uma Potestade. Elles co-

nhecem que a Paz he necessaria para a sua propria conservaçaõ, e para a melhor extracçaõ, e consumo dos fructos de suas fadigas, e suores.

Estará na dos Commerciantes? Tambem naõ: porque os Cidadãos industriosos, que firmam as suas fortunas na boa fé de seos creditos, (essencial base da honra mercantil) e que saõ fieis nas suas transacções, e contractos, jamais se afastam de suas licitas especulações. Elles conhecem, que seos verdadeiros interesses tem immediata dependencia da ordem social, porque he desta que elles esperam a segurança de seos bens, e fortunas, embalançados, e em torpor, sempre que a noticia (ainda falsa) da desordem se espalha no Paiz em que tem o seo commercio.

Estará tambem na classe dos Artistas? Naõ: naõ he possivel, porque estes Cidadãos, quando laboriosos, olham com horror para o ocio como o pai dos vicios, e como o maior de seos inimigos: elles detestam e aborrecem aos vadios; elles applicam-se aos trabalhos das Officinas, de que vivem honestamente, e fogem de involver-se em objectos politicos, que estaõ fora de suas espheras, e só aspiram abranger o tempo precioso, que Deos lhes dá, em prestar soccorros, por meio de licitas vantagens que adquirem no trabalho, ás suas innocentes familias, que soffrem miserias, e privações, sempre que elles se involvem em negocios estranhos de suas profissões. Assim o Artista honrado se destingue no meio da sociedade, e he sempre respeitado de seos Concidadãos, e dos Estrangeiros.

Estará ainda na classe dos Sacerdotes do Senhor? He impossivel de crer, por quanto os Ministros de um Deos de paz, de Graças, e de Bondades, jamais pregaraõ doutrinas impias, e menos accenderão o facho da discordia, e da destruiçaõ. Instruidos nas maximas do Evangelho, e exercitados na moral santa de Jesus Christo, elles naõ darão a menor ajuda aos impios, e sceleratos, que desconhecem os seos deveres, que profanam as cousas mais sagradas, e que até insultam ao proprio Creador que lhes dá a vida.

Estará a duvida na classe de outros muitos Cidadãos probos, e honrados Paes de familias? Naõ certamente: Estes, occupados attentamente na educaçaõ de seos filhos, para os offertar a Patria como Cidadãos prestantes; inspeccionando a conducta de seos famulos, para afastalos das màs companhias, longe de os guiar á infesta caverna da depravaçaõ, e dos crimes, os instruirão nos principios da Religiaõ, e da boa moral, dando lhes, na pratica de suas acções, o exemplo do trilho por onde deve caminhar o homem, quando procura a verdadeira felicidade.

Estara finalmente na classe Militar? Nem pensal-o!..... A Moral Universal nos ensina que toda a Sociedade, por seo proprio interesse, deve manifestar uma consideraçaõ particular aos Militares valentes e generosos, que a custa de suas vidas, e de suas fortunas, e deffendem contra seos inimigos. Será pois desta classe honrosa, que se nutre mais da esperança de gloria, do que da de recompensas, que se esperará talvez a destruiçaõ do Throno, o desmantelamento da ordem social, e a ruina da Patria? Naõ. Os Chefes Militares, que tem á seo cargo o mando da Tropa, que vigiam attentos sobre a conducta dos seos subordinados, e sobre a sua rigorosa disciplina, promovendo paternalmente o seo bem estar nos limites da Lei, tranquillos vivem no meio dos seos subalternos, porque estes sabem que a Tropa com os attributos que lhe saõ proprios, he o sustentaculo das Leis, o apoio das Authoridades, e quem mantem a paz publica; e que pelo contrario, quando o Militar he taõ louco, que se sacrifica aos caprichos de um, ou de muitos Tyrannos, naõ he mais do que um gladiador mercenario, igual ao Cidadaõ, que, lançando os ferros da escravidaõ em sua Patria, he um furioso que pega fogo á sua propria casa, em risco de perecer elle mesmo com toda a sua descendencia.

Os Tyrannos, disfarçados com o falso titulo, que se arrogam, de Patriotas, muitas vezes tem tido a habilidade de seduzir a Tropa para seos fins; mas depois de effectuados os seos perversos designios, tratam logo de anniquillar, e destruir os degraos por onde subiram, com receio de que, naõ sendo jamais exequiveis as promessas com que os illudem, estes se conspirem contra elles.

Naõ necessitamos de recorrer á Historia de outras Nações para nos convencermos destas verdades. No infausto dia 6 de Abril de 1831, Soldados infantes na senda da Liberdade, seduzidos por Chefes infieis, e pelos intitulados Patriotas, perjuram: maquinaram a elevaçaõ destes, e a queda do Monarcha, e, com ella, a anniquillaçaõ total de sua classe, que jamais se elevará, se os Brasileiros naõ formarem uma inexpugnavel barreira aos tramas, que por desventura se armarem contra a Integridade do Imperio, e contra Esse Innocente Orfaõ, que o Ceo nos deparou para a nossa commum felicidade. Data desse luctuoso dia a maior somma dos males que soffremos. Militares que no Campo receberam a espada (chamada de honra), logo depois da Abdicaçaõ, deportados, perseguidos, processados! Rusgas reses, e feitorias; desarmamento da Tropa; dissoluçaõ de Corpos; Presiganges, e Cadeias atulhadas; a ambiçaõ em campo; uma só familia privilegiada; as promoções findas; extinctas as Graças, e Mercês; o merito sem recompensa; a virtude perseguida; a moral proscripta; e emfim, Leis sem força, e sem respeito, os assassinios e roubos em voga, e o arbitrio dominando....

Eis o quadro da Revoluçaõ preparada pelos mais eminentes Patriotas de 1831, e effectuada pelos credulos, que se deixaram enganar. Por este, poderemos calcular qual será o resultado da de 1837, e quejandas que tanto se prega, e que tanto se deseja!....

Mas, concluamos: Qual será a classe de que surgirá a maõ maldita que procuramos? Sim, ella naõ pode surgir se naõ da classe dos ociosos, e vadios; desses homens perversos, peste da Sociedade, inimigos do Brasil, que os nutre; desses infames que querem pesar sobre as fadigas de seos laboriosos, e honestos Concidadãos. He desta gente ingrata, e desgraçada (sobre quem a Policia deve estar attenta) que só pode sahir a lava do vulcaõ Liberticida, e que deve produzir os mais terriveis effeitos da anarchia, se as Authoridades, e se os Cidadãos em geral lhe naõ fizerem a maior resistencia, a'é que finda a menoridade do Monarcha se restabeleça o Imperio das Leis, e possamos gozar de um maior grao de ventura, que se nos quer roubar pela ambiçaõ desfarcada dos que pertendem ver a ordem transtornada, e a paz fugir d'entre nós, com tanto que elles subam, como subiram os de 1831. E se estes, tendo de combater com o Poder Imperial em Pessoa, com uma grande massa de prejuisos enraisados pelo explendor do Throno, d'onde emanavam as Graças, tiveram a audacia de nos reduzir ao estado de fraquesa, e de abatimento, em que nos achamos, tendo entaõ de lutar com as opiniões de um Imperio solido, e ligado pelos doces laços da mais pura fraternidade. ¿ qual naõ será a nossa sorte quando (as Provincias dissidentes por erradas opiniões, e pela discordia) os falsos Patriotas só tiverem a vencer a inerme, e innocente Orfandade? He para agora mais do que nunca que se faz mister o desenvolvimento do mais acrisolado Patriotismo, e do amor mais puro dos Brasileiros, para com esse Penhor Sagrado, nascido entre nós, como por favor da mais Alta Sabedoria do Eterno, para penhor da mais proxima fortuna, que nos aguarda. Nem se diga que o nosso soffrimento tem tocado a meta da desesperaçaõ, e que nos naõ he licito soffrer por mais tempo os desvarios de uma Corte de Aulicos, d'onde partem todos os damnos verdadeiros, e falsos de que saõ cheios esses papeis incendiarios. Naõ: Quem tolerou por quinze annos as verduras de um Principe pouco illustrado, irreflectido, e mal aconselhado, e os disparates dessa mesma Corte de Aulicos, naõ fará grande sacrificio se, procurando cada um preencher os seos deveres, esperar mais seis, para colher os fructos sazonados de um Principe Brasileiro, bem educado, e amamentado com os principios liberaes da Constituiçaõ santa que possuimos.

Sim, he para agora mais do que nunca, que nós concitamos a honra dos Brasileiros em geral, e dos Bahianos em particular, para que nos naõ deixemos illudir; e fieis ao juramento que prestamos a Constituiçaõ do Imperio, reunamo-nos em torno deste Menino precioso; salvemo-lo com a Patria dos horrores da anarchia, e derigindo nos a essa facçaõ desorganisadora, digamos-lhe "Quem conspira contra a Innocencia e Orfandade, he monstro de tal especie, que o proprio Inferno se horrorisa de o tragar. Tyrannos, naõ mais podereis seduzir-nos: a experiencia ja nos tem desenganado de que o vosso interesse, e bem ser naõ (como pensaes) o interesse, e o bem da Patria; o augmento de vós outros, a prosperidade do Imperio; e a vossa sede do mando, a conservaçaõ da Ordem Publica. Hide desfeixar os raios da vossa maldade, e ambiçaõ sobre os Danstons, e Marats, que vos enganaraõ: Descançai, Furias do Averno, que o denso veo com que procuraes encobrir as vossas perversidades, roto pela maõ do Patriotismo, vos fara' ceder arrependidos de vossas temeridades, porque « O Egoismo Nacional, bem como o egoismo Individual, he um crime: todo aquelle que se deixa delle possuir he culpado de lesa humanidade.

(Do Recop. Analista de 30 de Agosto.)

BAHIA.

Quartel do Commando das Armas da Bahia, 11 de Setembro de 1837.

Ordem do dia n. 642.

Huma Commissão composta dos Snrs. Major Graduado Innocencio Eutaquio Ferreira de Araujo, primeiro Teute Francisco Vicente Vianna, e Ajudante Jose Nunes Baiense, passara quanto antes a Fortalesa do mar a examinar as munições, pretrexos, e objectos de guerra que existiaõ a cargo do Snr. Capitaõ Manoel Vieira Machado, desonerado do Commando da mesma Fortalesa, e tudo minuciosamente inventariado, sera' dado em carga ao primeiro Tenente Snr. Jose Veloso, q' foi nomeado para interinamente o substue. Os Snrs. Capitão Manoel Vieira Machado, Alferes Domingos de Gusmão Vianna, que Commandava o Destacamento da Fortaleza do mar e os Soldados sentinellas do portaõ, e baterias vaõ responder a hum Conselho de Investigaçaõ que deverá conhecer dos motivos que houveraõ, para se poder evadir da indicada Fortaleza o Reo prezo d'Estado Bento Gonçalves da Silva, fuga praticada as 10 horas do dia, com o maior escandalo, e que deixa ver o pouco cuidado que houve da parte de quem tinha o dever rigoroso de guarda-lo com o maior cuidado e vigilancia. O mencionado Conselho será composto dos Srs. Tenente Coronel Graduado Joaquim José Velloso, Major Graduado Constantino José Teixeira, Capitães José Joaquim Correia de Moraes, Joaquim da Silva, Ignacio de Mattos Telles de Menezes, que principiaraõ quanto antes no 3.º Corpo d'Artilheria seos trabalhos. (Assignado) Luiz da França Pinto Garcez, Commandante das Armas. — Está conforme — D. José Balthazar da Silveira, Tenente ás Ordens.

(Gazeta Com. da Bahia.)

PROSPECTO.

Sendo geralmente reconhecida, e hoje mais do que nunca a necessidade da leitura de obras escolhidas, e proprias a cimentar a educaçaõ moral, e religiosa quasi em despreso, e abandono; pareceo-nos que, entre outras d'este genero a vida do celebre Padre Antonio Vieira deveria ter um distincto lugar, e preferencia no Brasil, e particularmente na Bahia por ser ahi, e no Collegio da Companhia de Jesus, que taõ insigne, e illustre varão começou, ainda menino, os seos primeiros estudos, e a dar mostras de que a Providencia o reservava para altos destinos; e onde depois de longas peregrinações, arriscadas viagens, e perseguições e trabalhos verdadeiramente Apostolicos a bem da Religiaõ, e da humanidade veio findar os seos dias. Taes saõ os motivos, que nos empenharaõ a reimprimir a vida do celebre Padre Vieira; e talvez os mesmos que decidiraõ do Digno Prelado Metropolitano do Brasil o Exm. e Rm. Sr. D. Romualdo Antonio de Seixas a acceitar, e acolher a Dedicatoria, que lhe fizemos d'esta obra em testemunho do nosso respeito, e consideraçaõ para com o seo saber, e virtudes. Promettemos a fiel reimpressaõ em dous Volumes, e nos exforçaremos para que seja o mais correcta, e asseada possivel: será ornada com o Retrato do Varão, cuja vida se refere, litografado pelo habil Mr. Secretan. As pessoas que quiserem honrar, e coadjuvar esta empreza poderão dirigir as suas assignaturas Manoel Figueiroa de Faria, na Praça da Independencia loja de Livros N. 37, e 38, declarando o n.º de exemplares para que subscrevem. O preço para os Srs. Assignantes pagos na occasiaõ da entrega da Obra he de 4,000 rs.: para os que naõ forem 5,000 rs.

O Editor
O Desembargador Joaquim Anselmo Alves Branco Munis Barreto, natural, e residente na Cidade da Bahia.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

O Thesoureiro faz publico, que tendo pago a maioria dos bilhetes, e concorrendo mui poucos a receber, só pagará da qui em diante nos dias Sextas feiras.

THEATRO.

Terça feira 10 do corrente, a beneficio de Luiz José da Silva Carioca, Actor do mesmo Theatro, subira em scena a peça Zulmira, no fim do primeiro acto Madama Findanze cantará uma bellissima Aria, e no fim do segundo acto o beneficiado cantará com Maria Joaquina da Silva o dueto intitulado o Jogador, rematando o expectaculo com o gracioso Entremez intulado a Roda viva. He este o expectaculo que o Beneficiado escolheu para pela primeira vez entreter os seus amaveis protectores de quem espera aquella protecção que ja tem prodigalisado a outros muitos.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Pedro Muller, pintor de casas, taboletas, letreiros, e de ornamentos de salas, respeitosamente offerece os seus serviços aos habitantes desta Capital e seus suburbios; esperando com restricta attenção a todas as ordens que receberá, de merecer a continuação das mesmas e a confiança com o que até hoje elle tem sido honrado dos seus freguezes: as pessoas que se quiserem utilisar do seu prestimo, dirijão-se a rua da sanzalla velha D. 22.

☞ O Beneficiado do dia 17 do corrente tendo perdido 5 bilhetes de Plateia dos ns, 56, 57, 58, 59, e 60, avisa a quem os achou, que haja de dar os restituir, pois que elles ficaõ sem validade para quem os tiver, por isso que e taõ dadas as providencias para que naõ possaõ entrar com elles no Theatro.

☞ Precisa se para alugar dous escravos para trabalharem no serviço de padeiro quem os tiver dirija-se a rua direita padaria D. 10, lado do poente, que achera' com quem trater.

☞ Precisa se de hum pequeno ainda xegado ultimamente, para caixeiro de huma venda, trata se do ajuste na rua do Queimado D. 5.

☞ Qualquer Senhor Portuguez que esteja nas circunstancias de ser feitor de hum Citio no lugar de Biberibe, querendo dirija-se ao mesmo lugar no Sitio que foi do Commandante Dornella a fallar com Antonio Policarpo da Silva.

☞ Arrenda-se a casa de sobrado de de trez andares do falescido Gervasio Pires Ferreira: no attero da Boa vista em casa de João Pires Ferreira.

☞ Precisa-se de huma ama forra ou cativa; no largo do Livramente, loja Franceza.

PLAR ENCONTRADO

Aluga-se um escravo para todo o serviço de uma casa; dando-se-lhe, alem do seu ordenado, tambem o sustento, nas casas de Antonio Annes por detraz da rua do Fagundes.

O Sr. Manoel Joaquim da Costa Gomes, sendo queira receber uma carta vinda de Maranhão, dirija-se ao b co da lingoeita, venda de Joaquim José Rebello.

Aluga-se o primeiro andar de uma casa na rua larga do Rozario com acondição porem que se não deve cozinher; não só por incomodar o morador de cima como por não tem fogão: quem appertender dirija se a loja de ferragem de José A. M. e Companhia, na rua do Queimado D. 14.

José Francisco Bellem, sendo credor do falecido Jose Pinto dos Santos, em vida deste demandou-o e pos-lhe em praça por execução de Sentença uma morada de casa de um andar na frente com seu sitio, com arvores de fruto, sua cacimba e murado na frente, por falecimento deste justificou a divida pelo Juizo de Orfãos Escrivam Pereira, ajuntando a sua execução, e por que foi dado ao Inventariante e tutor dos Orfãos João Pinto dos Santos entre os mais bens que se lhe derão para pagamento das dividas foi o referido sitio o qual se acha tratado a vender a elle Bellem (cuja proprieda le ja foi annunciada para vender, e não achou comprador, e he na Cidade de Olinda, na rua do Bom suceço, quem tiver algum embaraço a mesma propriedade queira-se entender com o mesmo Bellem.

Arrenda-se annualmente uma boa casa terrea sita na estrada do Manguinho, ao voltar para a dos Afflictos, com 3 bons quartos, uma grande dispensa, quintal muito bom, estribaria, e com algumas arvores de fructos no mesmo quintal, e com alguns arranjos mais, para uma grande familia, e pelo preço de 150$000: os pretendentes entendão-se com o Escrivão Almeida, em seu Cartorio na rua das Trinxeiras, ou na rua do Hortas sobrado D. 70.

Quem precisar de uma ama para casa de um homem solteiro ou viuvo, para o serviço de porta a dentro, dirija se a rua do fogo D. 20.

Quem quiser afreguesar-se a dar todos os dias 4 arrobas de capim de planta a preço fixo annualmente, dirija-se a Trempe sobrado novo.

Quem peacisar de uma ama de leite da primeira barriga, dirija-se a rua das trinxeiras D. 5.

Precisa-se de um forneiro, e um preto de maior idade, para o serviço de uma casa: na rua do Codorniz na refinação nova D. 43.

Antonio José Oliveira Barreiros, tendo recebido de Antonio Pinto, condicionalmente, um escravo como pinhor, para segurança do que lhe devia; este no mesmo instante da compra, e occasião do embarque, desappareceu ao passar pela loja do dito Pinto; e como se suspeita estar occulto, se protesta contra qualquer pessoa em poder de quem se ache: o dito escravo chama-se Antonio de nação moçambique, fulla, os dedos de um pé amarrado por e tar ferido, um escroto muito inchado; quem o prender o levará ao Brigue Oliveira, ou na loja do dito Pinto defronte do Collegio, fazendo sabedor ao annunciante.

Appareceu no sitio do arrayal de João Carlos Pereira de Burgos, uma negra de nome Josefa, e diz que seu Sr. he Francisco José, e sua Senhora Izabel Maria Alves, moradores no carnijo sitio da mandioca, Freguesia de S. Amaro Jaboatão, sendo assim o mesmo dirija se a loja da quina da Pracinha do Livramento D. 1.

A Commissão Administrativa da Sociedade Harmonica Theatral, em virtude do § 12, art. 6 do t. 6, convida todos os seus Membros para a manhaã Quarta feira 11 do corrente dar execução ao § 6.° do mesmo artigo; e receberem seus bilhetes na casa do actual Thesoureiro.

Precisa-se de alugar dois pretos serventes: na rua do Cabugá loja de Joaquim José da Costa.

Aluga-se um casa no Poço da panella e na margem do rio; quem a pretender, dirija-se a rua nova D. 22.

Existe uma carta, para Manoel Bernardo Ferreira, auzente a Antonio Bernardo, vinda da Villa de S. Antaõ, na loja de João Carlos Pereira de Burgos, na quina da pracinha do Livramento Decima 1.

Precisa-se fallar ao Sr. Joaquim Antonio da Silva, natural de Braga, filho de Jeronimo Antonio da Silva, e como se ignora a sua morada, queira annuncia-la, ou dirigir-se a rua da Cruz n. 28, a fallar com Rosa, Irmão, e Rocha.

Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa: na praça da Independencia n. 36.

Ainda continua se a aforar, os 2 terrenos situados na estrada da Solidade para o Manguinho defronte mesmo da ponte, e da parte, da estrada, que segue do Manguinho para a Igreja dos Afflictos, commessando logo do fim da casa nova do seu proprietario o Desembargador Thomás Antonio cielro MonteMa,i contendo o fundo de cada palmo aforado, cem palmos ditos, e na razão de 320 rs. um palmo: advertindo porem, que um e outro terreno he todo enchuto, e beneficiado, e prompto para logo se edificarem propriedades, independente de outro qualquer trabalho, quando pelo contrario nāo sucede assim, com outros terrenos por aquellas imediações, que em lamacal se tem aforado, e pelo mesmo preço: os pretendentes, entendão-se com o Escrivão Almeida em seu Cartorio na rua das Trinxeiras, ou na rua de Hortas sobrado D. 70, que está munido de poderes para fazer taes aforamentos.

Aluga-se um andar de Sobrado em qualquer rua no Bairro de Santo Antonio, ou do Recife, quem a tiver annuncie ou dirija se ao Pateo do Carmmo segundo andar do Sobrado D. 4 para o a juste.

O Professor Substituto de Logica, e Geometria do Liceo offerece-se para dar liçoens de qualquer destas faculdades; as pessoas que se quiserem utilisar do seo prestimo o acharáo em sua casa.

LEILAÕ.

Que pretende fazer João Hovand, no dia Terça Feira 10 do corrente as 11 horas do dia, por conta do seguro, de 15 gigos de louça ordinaria, e fina vinda de Liverpool no B. Inglez Amelia, a porta do seu armasem na rua da Alfandega velha.

Que fazem Johnston Pater e Companhia de diversas fazendas limpas e avariadas, Quinta feira 12 do corrente as 10 horas do dia em seu armasem na rua da Madre de Deos.

COMPRAS.

Um negro sadio, sem habilidades alguma quem o tiver annuncies

Tafetá, sarja ou nobreza branco e azul quem tiver annuncie.

Para a continuação da obra da Igreja de N. S. do Livramento o seguinte: 4000 tijolos de alvenaria grossa, 1000 tijolos de alvenaria batida, 2000 telhas, 8 canoas de areia, 40 caibros, 12 taboas de refugo louro para andaimes, 4 canoas de cal preta, 8 xapiões de cedro: a fallar com José Jorge do Rozario.

VENDAS.

A posse de 8 annos do Theatro desta Cidade e seus utencilios de platéa, Scenario, e vistuario, e o Theatro de Olinda, faz-se todo o negocio: a fallar com o ex Director na casa junto ao Theatro.

Um Diccionario Magnum Lexicon, e uma pequena porcão de prata velha na rua do Cabugá loja defronte da Matriz.

Taboado de Pinho de todas as larguras, comprimento, e grosuras, e pranxões do dito: na rua da senzalla velha armasem n. 19 ou no armasem do fallecido Bento José da Costa na mesma rua.

— Huma negra de nacaõ rebollo, lava muito bem, é boa compradeira e vendedeira na rua: á rua Nova loja de Frederico Chaves D. 5.

Pessas de chitas limpas a 5,00, 5,000, e 6,000 a retalho a 7, 8, e 9, vintens cada um covodo, platilhas finas de linho, peças de bretanha de hamburgo com 15 varas, e outras fazendas tudo dinheiro a vista, pelo menos preço possivel: uma porção de cêra de carnauba, e sete grandes canoas de amarello, proprias para barcaças, par serem bastante grossas: na loja de Manoel Francisco da Silva, na pracinha do Livramento sobrado novos de 3 andares.

Uma negra de 20 a 22 annos, engomma, cozinha, faz lavarinto, e marca roupa, e tambem lava de sabão, na rua da Cruz n. 51.

Para fora da terra um mollecote crioulo com 19 annos de idade, bonita figura, official de carpina: na rua do Cabuga loja de ourives D. 5.

Uma preta crioula com 26 annos, lava de varella e sabão com perfeição e cozinha o diario de uma casa; azeite de carrapato em canada a 2880 e a retalho a 3,200 rs.; uma barretina pronta, canane pasta e talim, e uma farda fina para qual quer G. N. de Cavalaria: na rua velha da Boa-vista D. 4.

Uma negra de nação, peritima engommadeira, cozinha o diario de uma casa, cose suffrivel, e sabe fazer o serviço de uma casa: na rua estreita do Rozario casa nona de fronte da mesma rua no primeiro andar.

Um moleque de idade de 22 a 24 annos, muito bom cozinheiro a vista se dirá por que se vende: na rua do Encantamento n. 14.

Uma purção de toros de angico: na rua do Cabugá D. 4 loja de miudeza.

Boas redes de fio azul e branco muito proprias para tipoia: no beco do azeite do Peixe venda da quina de fronte do assougue.

Meias cellas para montaria de homem, silins para montaria de Senhora, cellas para montaria de menino, manufacturado em Lisboa, o melhor possivel, e um superior relogio de segundo independente proprio para nautica: de fronte do Trapixe novo em casa de Joaquim José de Amorim.

Duas moradas de cazas terras citas na rua detraz de S. Joze, n. 20 com meias agoas no fundo, outra nas cinco pontas n. 23: quem pertender comprar-lhes derija-se na pracinha do Livramento no principio da Rua do Rangel, sobrado de dous andares n. 57, ou na rua da Cacimba dentro do Recife Armazem da caza n. 5: a saber estas cazas são livres e desembaraçadas.

Uma escrava de 18 annos pouco mais ou menos, bonita figura, cose e cozinha o diario de uma casa engomma e ensaboa: na Camboa do Carmo D. 11 primeiro andar.

Um escravo crioulo de 18 a 20 annos bonita figura bom carreiro, assim como um cavallo cardão bem gordo bonita figura com todas as marchas no principio do Atterro dos Affogados sobrado de um andar de fronte do viveiro.

Huma Escrava de naçaõ, de idade, porem de boa figura, e robusta, huma das melhores lavadeiras, bem conhecida, que à muitos annos lava roupa no lugar do Monteiro, e humas vinte cabeças de Gado Vacum, muito gordas, todas filhas do pasto, entre ellas humas oito vacas, algumas mojadas, outras prenhas, afora Novilhas existentes no cercade do Engenho Fragozo: tãobem naõ haverá duvida fazer-se alguma troca; a fallar no atterro dos Afogados caza terrea encostada ao Armazem do Sal de Joaninha, bem defronte do sobrado do viveiro.

Huma boa claretiga de Campo: na rua do Crespo Loja de Manoel Gomes de Carvalho.

Uma lanxa e uma canoa por preço commodo: em Fora de Portas rua direita casa n. 75.

Uma escrava de nação, engomma, cozinha, lava roupa de sabão e barrella, e um muleque de 13 annos de idade proprio para todo o serviço de uma casa: na rua do Fogo D. 11.

Um mulecote de bunita figura, e com principio de sapateiro: na casa defronte do Theatro no cartorio que foi do fallecido escrivão Peres.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 28 de Setembro p. p. fugio um negro escravo do Ajudante Lobo, morador defronte da Matriz de Santo Antonio, de nome Joaõ, nação congo, o qual tem os signaes seguintes: boa estatura, bastante preto, um tanto carrancudo, beiços e sobranceilhas grossas, ourelhas e cabeça pequenas, tem uma sicatriz no rosto da parte direita, procedida de um talho, tem tambem um pequeno talho ainda mal sicatrisado sobre o nariz entre os olhos: levou vestido camisa de brim branco, e calsa de estopa de barguilha; talvez tenha mudado de roupa pois a tinha em casa de outro negro de nome Miguel que tambem fugio no mesmo dia, e provavelmente juntos, o qual tem os signaes seguintes: he de nação congo, boa estatura, ainda sem barba, um tanto preto, de cara bastante grande, e mui bichigoso, beiços grossos, tem alguns calombos pelo corpo signal de sua terra, e parece crioulo por ser muito ladino, escravo de Antonio Pinto morador na rua Direita em uma padaria: os apprehendedores receberão dos respectivos Srs. 10$ de gratificação por cada um.

Fugio no dia 5 do corrente perto da noite um papagaio contra feito, cujo se encaminhou para as casa e quintaes, que fica no fundo das casas da rua nova da parte da Matriz, quem o pegar ou delle souber dirija-se a mesma rua casa D. 22 que sera recompensado.

30$000 rs. de gratificação a quem prender um escravo de nome Joaquim de nação benguella, fugido no dia 20 de Julho do corrente anno com os signaes seguintes, bem barbado, beiços finos bastante calvo os juanetes dos pés para fora quando piza he como quem piza em fogo o cujo negro foi de Joaquim Pereira Penna, e de João Maria Seve, e do Reverendo Padre Macimiano em Olinda os apprehendedores podem levar em fora de portas de fronte do beco largo venda n. 21 que receberão a gratificação assima.

Fugio no dia 8 do corrente um preto do gentio de angola (por nome Antonio, official de alfayate, com os signaes seguintes, altura proporcionada secco do corpo pernas finas, beiços groços e o beiço inferior revirado, olhos vermelhos ourelhas grandes e tres risquinhos no rosto o pé da orelha esquerda signal da sua terra jaqueta de xita amarella, calça de brim pardo inda novas, camisa de madapolão ja uzada, xapeu fino de copa: as pessoas que o encontrarem o poderao pegar e conduzillo a rua do Rangel tenda de alfayate decima 5 ou na rua do Collegio D. 7 que se gratificará.

Na noite do dia 7 do corrente fugio um preto de nome Felis crioulo com idade de 18 annos, pouco mais ou menos, official de alfayate, altura ordinaria, e tem nas mãos marcas de cravos seccos, quando fugio foi vestido com calsa de brim e camiza de algodão grosso: a pessoa que delle souber ou o apprehender pode conduzil-o e entregar ao Official de Estado maior do Corpo de Policia de quem receberá a conveniente gratificação.

No dia 7 do corrente fugio huma negra crioula por nome Roza com os signaes seguintes: vestido de chamalote cor de café já desbotado, pano da costa, ja velho, cabeçaõ de algodãosinho, olhos pequenos, e redondos; seca do corpo, pernas finas, pes secos com o dedo grande aberto: os aprehendadores levem-a a rua Velha da Boavista D. 4, que teirão boa recompensa.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio Sahido no dia 8.

RIO DE JANEIRO; Patacho N. Mineiro Capitão Faustino, Martinz Bastos, carga varios generos, passageiros 10.

MONTEVIDEO; Brigue Sardo P. Oreste Capitão Gharardil, carga assucar, passageiros 42.

Entrado no dia 9.

RIO DE JANEIRO; e Bahia do ultimo Porto 9 dias, Paquete Inglez Upposson, Commandante Perter.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA. — 1837